



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 090/2025 de 07 de agosto de 2025

“Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”.

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2255 de 07 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

08 - SECRETARIA DA SAÚDE

08.01 - 10.301.0017.1029 – REAPARELHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
44905200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o valor do Excesso de Arrecadação da Fonte 601 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2025.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jéssica Potrich
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO